



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 133/2013

Data: 14.03.2013

Ementa: designa a servidora Jozeania Cabriana Fajardo Jambersi responsável pelos projetos arquitetônicos e emissão de habite-se junto ao Departamento de Vigilância Sanitária, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e nos termos do artigo 42 da Lei Complementar Municipal nº 002/2008 de 02/01/2008, e, considerando o memorando sob o nº 2013001472 de 12 de fevereiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora municipal JOZEANIA CABRIANA FAJARDO JAMBERSI, arquiteta, CAU nº 35.036-2 PR como responsável pelos projetos arquitetônicos e emissão de habite-se junto ao Departamento de Vigilância Sanitária, com carga horária semanal de 10 horas, com as atribuições de analisar e aprovar os projetos arquitetônicos de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde - EAS e Estabelecimentos de Interesse de Saúde – EIS e demais edificações de conformidade com o artigo 42 da Lei Complementar Municipal nº 002/2008 de 02/01/2008, no período de 02 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º O exercício das funções descritas neste decreto, será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com eficácia retroativa a data de 02 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 14 de março de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO – ED. 9726 DE 15.03.2013 – P. 28 E DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO – DIOE – ED. 049 DE 14.03.2013